Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 457/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, **que através do setor competente providencie a colocação de gradis na lateral esquerda "floreira", onde existe um corredor público de passagem de pedestres ao lado esquerdo do Terminal de Ônibus "João Souto".**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal indicação por conta que naquele local durante o dia e também no período da noite, desocupados ficam sentados nas muretas que estão sem gradis, ingerindo bebida alcoólica e fumando cigarro, atrapalhando os comerciantes que praticam suas atividades.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 23 de novembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 23 de novembro de 2.021

LUCIANO DA SILVA
Vereador